Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás

RESOLUÇÃO CMS Nº 017, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de adequação do Edital de Chamamento da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2024, para adequação dos valores de remuneração dos profissionais e serviços que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação ocorrida na 213ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores de remuneração dos profissionais e serviços previstos no Edital de Chamamento da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Morrinhos;

CONSIDERANDO que a proposta de realização de adequação do Edital de Chamamento da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2024 foi apresentada, discutida e submetida à votação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Edital de Chamamento da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2024, contemplando a atualização dos valores de remuneração aos seguintes prestadores de serviços:

I – Médico Clínico – USA: remuneração de R$ 1.000,00 (mil reais) por plantão de 12 (doze) horas;

II – Enfermeiro – USA: remuneração de R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por plantão de 12 (doze) horas;

III – Médico Infectologista Responsável pela CCIH – presencial: remuneração de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, para atuação como responsável técnico pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;

IV – Visita médica na UTI – Unidade de Terapia Intensiva: remuneração de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para realização de visitas na UTI, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais.

Art. 2º A presente aprovação fica condicionada à observância da legislação vigente e dos procedimentos administrativos e orçamentários aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de julho de 2026.

EDSON LUÍS RIBEIRO JÚNIOR
Presidente do CMS de Morrinhos

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada, pela Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos, a Resolução CMS nº 017, de 28 de julho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, que dispõe sobre a aprovação a alteração do Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2024, para adequação dos valores de remuneração dos profissionais e serviços nela especificados.

Morrinhos, 28 de julho de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Morrinhos Interino

PREFEITURA DE
MORRINHOS

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos – Núcleo II

Autos nº : 2026021398
Interessado(a): Fundo Municipal de Saúde
Assunto : Alteração Edital de Chamamento

DESPACHO

Trata-se de solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, visando à formalização do 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área da saúde.

Registre-se que esta Procuradoria procedeu à elaboração da minuta do 12º Termo Aditivo, bem como à consolidação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, promovendo a sistematização das alterações realizadas, com vistas à segurança jurídica, clareza normativa e adequada aplicação do instrumento convocatório.

A modificação encontra-se devidamente fundamentada na Resolução CMS nº 017/2026, do Conselho Municipal de Saúde, estando em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, não se verificando óbice jurídico à sua formalização.

Diante disso, manifesta-se esta Procuradoria pela viabilidade jurídica da minuta do 12º Termo Aditivo e do Edital consolidado, nos termos apresentados.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde para conferência final e, estando de acordo, autorizar a publicação nos órgãos oficiais de imprensa, a fim de assegurar a devida publicidade e eficácia dos atos.

Morrinhos, 20 de agosto de 2026.

LEONARDO FRAUZINO ELIAS
Procurador do Município
OAB/GO nº 19.181

PREFEITURA DE
MORRINHOS

12º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área de saúde, tendo como objetivo a habilitação para o efetivo atendimento à população deste Município, nos seguintes termos e condições:

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS, ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio do ***Fundo Municipal de Saúde***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor interino, Matheus José Silva Gomes, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 051.604.221-10, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 22, nº 33, Setor Aeroporto, torna público o presente aditivo para modificação ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde.

A presente modificação encontra-se devidamente fundamentada na Resolução CMS nº 017/2026, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, observando-se, ainda, os princípios que regem a Administração Pública.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão e alteração do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, conforme o conteúdo abaixo:

Os subitens *"3.1.1. Assistência médica"* e *"3.3.1. Assistência médica"* passam a viger com as seguintes redações:

"3.1.1. Assistência médica:

(...)

a.q) Medicina Clínica Geral – Unidade de Suporte Avançado (USA);

a.r) Medicina – Infectologia – Responsável Técnico;

a.s) Medicina – Infectologia – Presencial;

a.t) Medicina Clínica Geral – Emergência.

(...)

3.3.1. Assistência Médica:

a.q) Medicina Clínica Geral – Unidade de Suporte Avançado (USA):

Remuneração: R$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão de 12 (doze) horas;

Requisitos:

Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Capacitação e aptidão para atuação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel – APH e Suporte Avançado de Vida, compatíveis com as atribuições do Médico Intervencionista da Unidade de Suporte Avançado – USA, nos termos das diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 2.048/2002;

Apresentação de certificado de conclusão do curso Advanced Cardiovascular Life Support – ACLS, vigente quando houver prazo de validade estabelecido pela entidade certificadora;

Apresentação de certificado de conclusão do curso Advanced Trauma Life Support – ATLS, vigente quando houver prazo de validade estabelecido pela entidade certificadora;

Apresentação de certificado de conclusão do curso Pediatric Advanced Life Support – PALS, vigente quando houver prazo de validade estabelecido pela entidade certificadora;

Possuir conhecimentos e aptidão técnica para avaliação, reanimação, estabilização, monitorização e transporte de pacientes graves ou potencialmente graves, incluindo atendimento às emergências cardiovasculares, respiratórias, traumáticas, neurológicas, pediátricas, obstétricas e demais situações de risco imediato à vida;

Possuir capacidade física e mental compatível com a atividade, equilíbrio emocional, autocontrole, iniciativa, facilidade de comunicação, destreza para atuação em unidade móvel e capacidade de trabalho em equipe multiprofissional;

Possuir disponibilidade para atuação em regime de plantão, atendimentos externos, deslocamentos, transferências inter-hospitalares e demais situações inerentes à Unidade de Suporte Avançado;

Participar das atividades de educação permanente, treinamento, atualização e recertificação determinadas pelo serviço, mantendo, durante todo o período de credenciamento, as condições técnicas necessárias ao exercício das atividades;

Conhecer e cumprir os protocolos assistenciais e operacionais, as determinações da Central de Regulação Médica das Urgências, as normas do SAMU 192, quando aplicáveis, e as demais normas técnicas e éticas pertinentes ao atendimento pré-hospitalar.

a.r) Medicina – Infectologia – Responsável Técnico:

Remuneração: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais;

Requisitos:

Graduação completa em Medicina, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Título de Especialista em Infectologia, com Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Infectologia;

Conhecimento e capacitação em prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS, vigilância epidemiológica e investigação de surtos;

Aptidão para elaboração, implantação e acompanhamento do Programa de Controle de Infecções Hospitalares – PCIH, protocolos, normas e rotinas de prevenção e controle de infecções;

Conhecimento em uso racional de antimicrobianos, resistência microbiana, medidas de isolamento e precaução;

Capacidade para acompanhamento de indicadores epidemiológicos, elaboração de relatórios técnicos e proposição de medidas preventivas e corretivas;

Participação nas ações de capacitação e educação permanente dos profissionais das unidades hospitalares;

Observância às normas do Ministério da Saúde, ANVISA, CFM, CRM e demais normas sanitárias aplicáveis.

a.s) Medicina – Infectologia – Presencial:

Remuneração: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para realização de visitas junto a Unidade de Terapia Intensiva – UTI, do Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, com carga horária de 4 (quatro) horas presenciais por semana;

Requisitos:

Graduação completa em Medicina, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Título de Especialista em Infectologia, com Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Infectologia;

Conhecimento e experiência na avaliação e acompanhamento de pacientes com doenças infecciosas, especialmente pacientes graves internados em Unidade de Terapia Intensiva – UTI;

Conhecimento em terapia antimicrobiana, resistência microbiana, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS e interpretação de exames microbiológicos;

Disponibilidade para prestação de 4 (quatro) horas semanais de atendimento presencial na UTI, conforme escala e necessidade estabelecidas pela unidade;

Aptidão para realização de avaliações, pareceres e orientações especializadas à equipe multiprofissional, incluindo definição e acompanhamento de condutas relacionadas às doenças infecciosas e ao uso racional de antimicrobianos;

Observância aos protocolos institucionais e às normas do Ministério da Saúde, ANVISA, CFM e CRM aplicáveis à assistência hospitalar e à terapia intensiva.

a.t) Medicina Clínica Geral – Emergência:

Remuneração:

- R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas durante a semana;

- R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas aos finais de semana e feriados;

- R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada plantões de 12 (doze) horas realizados nos dias 24, 25, 31 de dezembro e 1º janeiro.

Requisitos:

Graduação completa em Medicina, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Capacitação comprovada em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – SAVC/ACLS;

Capacitação comprovada em Suporte Avançado de Vida no Trauma – SAVT/ATLS;

Capacitação comprovada em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – SAVP/PALS;

Aptidão para atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência, incluindo avaliação, estabilização, reanimação e definição de condutas médicas;

Conhecimento e capacidade para atuação em emergências clínicas, cardiovasculares, traumáticas e pediátricas;

Disponibilidade para atuação em regime de plantão, conforme escala definida pela unidade de saúde;

Observância aos protocolos assistenciais e às normas do Ministério da Saúde, CFM, CRM e demais normas aplicáveis aos serviços de urgência e emergência.

Observação: Os certificados referentes aos cursos SAVC/ACLS, SAVT/ATLS e SAVP/PALS deverão estar válidos e ser apresentados como condição para o credenciamento.

Será incluído os subitens "3.1.25. Enfermagem – Unidade de Suporte Avançado (USA)" e "3.3.25. Enfermagem – Unidade de Suporte Avançado (USA)", a seguinte redação:

3.1.25. Enfermagem – Unidade de Suporte Avançado (USA).

(...)

3.3.25. Enfermagem – Unidade de Suporte Avançado (USA)

Remuneração: R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por plantão de 12 (doze) horas em escala de 12 x 36 horas.

Requisitos:

Graduação completa em Enfermagem, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;

Comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano em serviços de urgência e emergência, atendimento pré-hospitalar ou unidade de suporte avançado;

Certificação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – SAVC/ACLS;

Certificação em Atendimento Pré-Hospitalar – APH;

Certificação em Suporte Básico de Vida – SBV/BLS;

Capacitação e aptidão para atuação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Unidade de Suporte Avançado – USA, inclusive na assistência a pacientes graves ou com risco de vida;

Conhecimento e habilidade para avaliação, estabilização, monitorização e assistência de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, cardiovasculares, traumáticas, pediátricas e obstétricas;

Capacidade física e mental compatível com a atuação em unidade móvel, equilíbrio emocional, iniciativa, comunicação adequada e aptidão para trabalho em equipe multiprofissional;

Disponibilidade para atuação em regime de plantão e participação em capacitações, treinamentos, educação permanente e recertificações exigidas pelo serviço;

Observância aos protocolos assistenciais e operacionais, às determinações da Regulação Médica e às normas do Ministério da Saúde, COFEN e COREN.

Observação: Os certificados de SAVC/ACLS, APH e SBV/BLS deverão estar válidos, quando sujeitos a prazo de validade, e ser apresentados como condição para o credenciamento.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, não modificadas por este Termo Aditivo.

O edital consolidado, contemplando as alterações ora promovidas, será disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no sítio eletrônico oficial do Município.

Morrinhos, 20 de agosto de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

PREFEITURA DE
MORRINHOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

CONSOLIDADO (ATUALIZADO ATÉ O 12º TERMO ADITIVO) – 20/08/2025

Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área de saúde, tendo como objetivo a habilitação para o efetivo atendimento à população deste Município, nos termos e condições constantes no presente Edital.

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede nesta cidade no Paço Municipal na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, CEP 75.650-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, unidade orçamentária e gestora de recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde municipal, com sede nesta cidade na Rua 214, s/nº, Setor Aeroporto, CEP 75.650-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e seu Gestor, Thiago Emílio de Souza Brito, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 016.986.241-07, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 206, Quadra 74, Lote 16, Setor Aeroporto, **torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE,

tendo como objetivo a habilitação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área da saúde para o efetivo atendimento à população deste Município conforme escala a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes no presente Edital.

Para a realização do Processo de Credenciamento foi nomeada a Comissão de Credenciamento por meio da Portaria nº 173, de 03 de maio de 2024, a qual será responsável pelo recebimento e análise da documentação exigida neste Edital, bem como análise e julgamento de eventuais recursos que vierem a ser apresentados no curso do processo.

O presente Edital de Credenciamento se amolda à modalidade de inexigibilidade de licitação dada pela inviabilidade de competição, tendo obtido aprovação do Conselho Municipal de Saúde, no dia 02 de maio de 2024, através da Resolução nº 005/2024.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Edital terá validade de sua publicação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, através de ato próprio.

1.2. No encerramento do contrato a termo ou por rescisão não há acerto indenizatório como verbas trabalhistas, por não tratar de contrato de trabalho temporário, mas de prestação de serviço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fazendo jus ao credenciado tão somente ao saldo da prestação de serviço efetivamente prestada.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O chamamento público é oriundo do processo administrativo nº 2024009716 e fundamenta-se no art. 79, inciso I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021.

3. DO OBJETO E DO PAGAMENTO:

3.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços nas áreas de saúde em regime de credenciamento, visando todas as ações e serviços necessários ao atendimento à população de Morrinhos, nas seguintes áreas de atuação e especialidades:

3.1.1. Assistência médica:

a) Anestesia;

b) Angiologia;

c) Cardiologia;

d) Cirurgia Geral;

e) Clínica Geral (Estratégia de Saúde da Família);

f) Clínica Geral Plantão;

g) Clínica Geral – Médico Autorizador;

h) Colonoscopia;

i) Endocrinologia;

j) Endoscopia;

k) Ginecologia e Obstetrícia;

l) Gastroenterologia;

m) Dermatologia, Hansenologia e Tisiologia;

n) Homeopatia;

o) Neurologia;

p) Oftalmologia;

q) Ortopedia e Traumatologia;

r) Otorrinolaringologia;

s) Pediatria;

t) Psiquiatria;

u) Pneumologia;

v) Ultrassonografia;

w) Urologia;

x) Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

y) Reumatologia;

z) Nefrologia;

a.a) Oncologia

(Redação dada pelo 2º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 27/09/2024)

a.b) Clínica Geral (Atendimento no Sistema Prisional);

(Redação dada pelo 3º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/10/2024)

a.c) Clínico Geral (Programa Melhor em Casa);

(Redação dada pelo 5º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 28/04/2025)

a.d) Clínico Geral (Médico auxiliar nas cirurgias eletivas e urgências)

(Redação dada pelo 5º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 28/04/2025)

a.e) Médico Infectologista (Parecerista Hospitalar);

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.f) Cirurgia Geral (Médico Auxiliar);

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.g) Médico Clínico Geral (Registro no CRM há mais de 3 anos);

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.h) Clínico Geral (Plantão Cinderela);

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.i) Neuropediatra;

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.j) Médico Intensivista;

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

a.k) Médico Clínico Geral UTI.

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

a.l) Médico Geriátrico.

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

a.m) Médico Clínico Geral – Remoção de Pacientes

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

a.n) Médico Clínico Geral – Responsabilidade Técnica

(Redação dada pelo 9º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/03/2026)

a.o) Nutrologia – Unidade de Terapia Intensiva

(Redação dada pelo 9º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/03/2026)

a.p) Medicina Clínica Geral (Telemedicina) – Hospital Albert Einsten;

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

a.q) Medicina Clínica Geral – Unidade de Suporte Avançado (USA);

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 220/08/2026)

a.r) Medicina – Infectologia – Responsável Técnico;

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 220/08/2026)

a.s) Medicina – Infectologia – Presencial;

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 220/08/2026)

a.t) Medicina Clínica Geral – Emergência.

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 220/08/2026)

3.1.2. Assistência Social;

3.1.3. Biomédica;

3.1.4. Educação Física (Bacharelado);

3.1.5. Enfermagem (40 horas semanais);

3.1.6. Enfermagem (Plantão de 12 horas);

3.1.7. Enfermagem (Acompanhante paciente UTI Móvel);

3.1.8. Farmácia;

3.1.9. Fisioterapia;

3.1.10. Nutrição;

3.1.11. Odontologia;

3.1.12. Odontologia –Bucomaxilo;

3.1.13. Odontologia – Odontopediatria;

3.1.14. Odontologia – Endodontia;

3.1.15. Odontologia – Odontologia para Pessoas com Necessidades Especiais - PNE;

3.1.16. Psicologia;

3.1.17. Terapia Ocupacional;

3.1.18. Auditoria;

3.1.19. Medicina Veterinária;

3.1.20. Farmácia e Bioquímica;

3.1.21. Fonoaudiologia.

(Redação dada pelo 4º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 19/03/2025)

3.1.22. Enfermeiro UTI;

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

3.1.23. Enfermeiro Intensivista;

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

3.1.24. Técnico em Enfermagem UTI;

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

3.1.25. Enfermagem – Unidade de Suporte Avançado (USA).

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2026)

3.2. Os serviços a serem prestados em função do presente instrumento para pagamento de produtividade são os constantes da Tabela de Preços do SIA/SUS (para especialidades nela previstas), e os constantes do respectivo contrato de credenciamento a ser firmado.

3.3. As empresas credenciadas serão remuneradas com os valores abaixo discriminados conforme a área de atuação, e seu corpo clínico deverá cumprir as cargas horárias nos locais previamente determinados pela Secretaria Municipal de Saúde:

3.3.1. Assistência médica:

~~a) Anestesia:~~

~~- R$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais), por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, durante a semana;~~

~~- R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, aos finais de semana e feriados, acrescido de produtividade, pago de acordo com a Tabela SIA/SUS, para os procedimentos realizados junto ao Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira;~~

~~- R$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta e para laudo de risco cirúrgico.~~

a) Anestesia:

- R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, durante a semana;

- R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, aos finais de semana e feriados, acrescido de produtividade, pago de acordo com a Tabela SIA/SUS, para os procedimentos realizados junto ao Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira;

- R$ 50,00 (sessenta reais) por consulta e para laudo de risco cirúrgico.

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no conselho de classe e residência ou pós-graduação em Anestesiologia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

~~b) Angiologia:~~

~~- R$ 70,00 (setenta reais) por consulta, sendo os atendimentos realizados nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde;~~

~~- As cirurgias vasculares serão pagas de acordo com a produtividade, conforme Tabela SIA/SUS.~~

b) Angiologia/Cirurgia Vascular:

- R$ 90,00 (noventa reais) por consulta, sendo os atendimentos realizados nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por procedimento, incluindo o fornecimento e a utilização do medicamento Polidocanol, que deverá ser disponibilizado pela credenciada. Os atendimentos serão realizados em consultórios públicos ou particulares, mediante encaminhamento formal da Secretaria Municipal de Saúde.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

- As cirurgias vasculares serão pagas de acordo com a produtividade, conforme Tabela SIA/SUS.

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no conselho de classe, e residência médica em Angiologia ou Cirurgia Vascular.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

c) Cardiologia:

- R$ 90,00 (noventa reais) por consulta, sendo os atendimentos realizados nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde, estando aí incluso a emissão de Laudo de Risco Cirúrgico;

- R$ 10,00 (dez reais) por cada Laudo de Eletrocardiograma realizado pela empresa credenciada.

~~d) Cirurgia Geral:~~

~~- R$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) para cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas. Para as realizações de cirurgias eletivas e urgências, será acrescido produtividade, remunerada de acordo com a Tabela SIA/SUS;~~

~~- R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada consulta ambulatorial;~~

~~- R$ 30,00 (trinta reais) por cada procedimento (pequenas cirurgias eletivas) realizadas fora da escala de sobreaviso.~~

d) Cirurgia Geral

- R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) para cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas. Para as realizações de cirurgias eletivas e urgências, será acrescido produtividade, remunerada de acordo com a Tabela SIA/SUS;

- R$ 60,00 (sessenta reais) por cada consulta ambulatorial;

- R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada procedimento (pequenas cirurgias eletivas) realizadas fora da escala de sobreaviso.

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no conselho de classe, e residência médica em Cirurgia Geral.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

~~e) Clínica Geral (Estratégia de Saúde da Família):~~

~~- R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, para atendimento junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Equipe da Saúde da Família, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de atendimento.~~

e) Clínica Geral (Estratégia de Saúde da Família):

- R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais, para atendimento junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Equipe da Saúde da Família, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de atendimento.

(Redação dada pelo 5º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 28/04/2025)

~~f) Clínica Geral Plantão:~~

~~- R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas durante a semana;~~

~~- R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas aos finais de semana e feriados;~~

~~*(Redação dada pelo 3º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/10/2024)*~~

~~- R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada plantões de 12 (doze) horas realizados nos dias 24, 25, 31 de dezembro e 1º janeiro;~~

~~- R$ 500,00 (quinhentos reais) para acompanhar a transferência/remoção de paciente em UTI Móvel para unidades de saúde situadas em outros Municípios.~~

~~- R$ 200,00 (duzentos reais) por ala, referente as visitas em clínica médica.~~

~~*(Redação dada pelo 1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2024)*~~

f) Clínica Geral

- R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas durante a semana;

- R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas aos finais de semana e feriados;

- R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada plantões de 12 (doze) horas realizados nos dias 24, 25, 31 de dezembro e 1º janeiro;

~~- R$ 500,00 (quinhentos reais) para acompanhar a transferência/remoção de paciente em UTI Móvel para unidades de saúde situadas em outros Municípios.~~

~~- R$ 700,00 (quinhentos reais) para acompanhar a transferência/remoção de paciente em UTI Móvel para unidades de saúde situadas em outros Municípios, para médicos fora do plantão do Pronto Socorro.~~

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

~~- R$ 200,00 (duzentos reais) por ala, referente as visitas em clínica médica.~~

- R$ 400,00 (quatrocentos reais) por ala, referente as visitas em clínica médica.

(Redação dada pelo 9º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/03/2026)

Requisitos: Graduação em Medicina e CRM ativo.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

g) Clínica Geral – Médico Autorizador

- R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) mensais para atuar como Médico Autorizador.

~~h) Colonoscopia;~~

~~- R$ 400,00 (quatrocentos reais) por exame realizado com expedição de laudo e coleta de material para biopsia. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.~~

h) Colonoscopia

- R$ 340,00 (trezentos e quarenta) por exame realizado com expedição de laudo e coleta de material para biopsia. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência em Gastroenterologia, Coloproctologia ou Cirurgia Geral.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

~~i) Endocrinologia:~~

~~- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.~~

i) Endocrinologia

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- R$ 80,00 (oitenta reais) por consulta via telemedicina. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência ou pós-graduação em Endocrinologia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

j) Endoscopia:

- R$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado com expedição de laudo e coleta de material para biopsia. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

~~k) Ginecologia e Obstetrícia:~~

~~- R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por cada consulta ambulatorial;~~

~~- R$ 1.500,00 (hum e quinhentos reais) por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, incluindo cumprimento de visitas nas enfermarias, realização de cirurgias, acrescidos da produtividade do valor constante da Tabela SIA/SUS;~~

~~- A fim de incentivar a realização de partos normais, será acrescido R$ 40,00 (quarenta reais) por procedimento;~~

~~- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico eletivo, para procedimentos fora da escala de sobreaviso;~~

~~- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a realização de exames de colposcopia (exame ginecológico realizado para avaliar o trato genital inferior feminino).~~

k) Ginecologia e Obstetrícia

- R$ 70,00 (setenta reais) por cada consulta ambulatorial;

- R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, incluindo cumprimento de visitas nas enfermarias, realização de cirurgias, acrescidos da produtividade do valor constante da Tabela SIA/SUS;

- A fim de incentivar a realização de partos normais, será acrescido R$ 40,00 (quarenta reais) por procedimento;

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico eletivo, para procedimentos fora da escala de sobreaviso;

- R$ 180,00 (cento e oitenta) para a realização de exames de colposcopia (exame ginecológico realizado para avaliar o trato genital inferior feminino).

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência em Ginecologia/Obstetrícia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

l) Gastroenterologia:

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

~~m) Dermatologia, Hansenologia e Tisiologia:~~

~~- R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada consulta ambulatorial;~~

~~- R$ 30,00 (trinta reais) por cada procedimento para realização de biópsias necessárias ao tratamento.~~

m) Dermatologia

- R$ 60,00 (sessenta reais) por cada consulta ambulatorial;

- R$ 40,00 (quarenta reais) por cada procedimento para realização de biópsias necessárias ao tratamento.

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência ou pós-graduação em Dermatologia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

n) Homeopatia:

- R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, para atendimento junto ao EMAP (Equipe Multidisciplinar de Apoio), cumprindo carga horária correspondente a 20 (vinte) horas semanais de atendimento.

~~o) Neurologia:~~

~~- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.~~

o) Neurologia

- R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência ou pós-graduação em Neurologia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

p) Oftalmologia:

- R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por cada consulta ambulatorial, para atendimento em consultório particular, conforme limitação e encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

~~q) Ortopedia e Traumatologia:~~

~~- R$ 800,00 (oitocentos reais), por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, e produtividade paga conforme Tabela SIA/SUS;~~

~~- R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta em ambulatório.~~

q) Ortopedia e Traumatologia

- R$ 1.100,00 (mil e cem reais), por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, e produtividade paga conforme Tabela SIA/SUS;

- R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por consulta em ambulatório.

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência em Ortopedia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

r) Otorrinolaringologia:

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta em ambulatório;

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada procedimento cirúrgico eletivo, mais produtividade paga conforme Tabela SIA/SUS;

- R$ 50,00 (cinquenta reais), por exame de Est. Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias e Prod. Distorção (EOA) – Teste da Orelhinha, conforme limitação e encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

~~- R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por exame, correspondentes aos procedimentos de nasofibroscopia e videolaringoscopia, devendo ser estabelecido quantitativo mensal para sua realização, conforme a demanda existente.~~

~~*(Redação dada pelo 9º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/03/2026)*~~

- R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido do valor constante da Tabela SIA/SUS, por exame, correspondentes aos procedimentos de nasofibroscopia e videolaringoscopia, devendo ser estabelecido quantitativo mensal para sua realização, conforme a demanda existente;

- R$ 50,00 (cinquenta reais), para a realização de remoção de corpo estranho; cauterização de epistaxe; manobras otoneurológicas; drenagem de abcesso; remoção de cerume; aspiração de ouvido e alguns tipos de biópsias.

(Redação dada pelo 10º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 29/04/2026)

~~s) Pediatria:~~

~~- R$ 70,00 (setenta reais) por consulta em ambulatório;~~

~~- R$ 800,00 (oitocentos reais) por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas;~~

~~- Atuação na assistência ao recém-nascido junto à sala de parto, visitas em enfermaria de pediatria, mais produtividade, pago conforme Tabela SIA/SUS~~

s) Pediatria

- R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por consulta em ambulatório;

- R$ 1.100,00 (mil e cem reais) por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas;

- Atuação na assistência ao recém-nascido junto à sala de parto, visitas em enfermaria de pediatria, mais produtividade, pago conforme Tabela SIA/SUS;

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência ou pós-graduação em Pediatria.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

~~t) Psiquiatria:~~

~~- R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para atendimento em ambulatório, cumprindo carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atendimento;~~

~~- R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, em ambulatório, cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais de atendimento.~~

t) Psiquiatria

- R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, para atendimento em ambulatório, cumprindo carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atendimento;

- R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, em ambulatório, cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais de atendimento.

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no conselho de classe e residência ou pós-graduação em Psiquiatria.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

u) Pneumologia:

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta em ambulatório e domiciliar conforme determinação e necessidade da Secretaria de Saúde do Município.

~~v) Ultrassonografia:~~

~~Valores dos exames de ultrassonografia, conforme determinação e necessidade da Secretaria de Saúde do Município:~~

~~- R$ 40,00 (quarenta reais) por cada exame extra de emergência;~~

~~- R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por cada exame de USG Doppler;~~

~~- R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por cada exame de Abdome Total;~~

~~- R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para os demais exames.~~

v) Ultrassonografia

Valores dos exames de ultrassonografia, conforme determinação e necessidade da Secretaria de Saúde do Município:

~~- R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada exame extra de emergência;~~

- R$ 90,00 (noventa reais) por cada exame extra de emergência;

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

~~- R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por cada exame de USG Doppler;~~

- R$ 100,00 (cem reais) por cada exame de USG Doppler;

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

- R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por cada exame de Abdome Total;

- R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para os demais exames.

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência em Radiologia ou pós-graduação em Ultrassonografia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

w) Urologia:

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta em ambulatório, mais produtividade a ser remunerado conforme Tabela do SIA/SUS, para realização de cirurgias;

x) Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

- R$ 10,00 (dez reais) por emissão de cada laudo;

- R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por emissão de cada laudo de mamografia;

~~y) Reumatologia:~~

~~- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.~~

y) Reumatologia

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- R$ 80,00 (oitenta reais) por consulta via telemedicina. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos: Graduação em Medicina com registro no conselho de classe e residência ou pós-graduação em Reumatologia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

z) Nefrologista:

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

(Redação dada pelo 1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2024)

a.a) Oncologia:

- R$ 100,00 (cem reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão nos consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

(Redação dada pelo 2º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 27/09/2024)

a.b) Clínica Geral (Atendimento ao Sistema Prisional)

- R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, para atendimento junto ao Sistema Prisional, cumprindo carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

(Redação dada pelo 3º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/10/2024)

a.c) Clínico Geral (Programa Melhor em Casa)

-R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos) mensais, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

(Redação dada pelo 5º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 28/04/2025)

a.d) Clínico Geral (Médico auxiliar nas cirurgias eletivas e urgências)

- R$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão sobreaviso de 12 (doze) horas;

(Redação dada pelo 5º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 28/04/2025)

a.e) Médico Infectologista (Parecerista Hospitalar)

- R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cumprindo carga horária de 24 (vinte e quatro) horas diárias, com carga horária de 168 (cento e sessenta e oito horas) semanais, para atendimento como parecerista no âmbito hospitalar, por meio de sobre aviso, utilizando os procedimentos da telemedicina.

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no conselho de classe, e título de especialista ou residência médica em Infectologia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.f) Cirurgia Geral (Médico Auxiliar)

- R$ 500,00 (quinhentos reais), por cada plantão de sobreaviso de 12 (doze) horas, como médico auxiliar em procedimentos cirúrgicos.

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no conselho de classe.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.g) Médico Clínico Geral (Registro no CRM há mais de 3 anos)

- R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas, durante a semana.

- R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas, aos finais de semana e feriados.

Requisitos: Graduação em Medicina e registro no conselho de classe (CRM) com, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição ativa e atuação em pronto socorro comprovada.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.h) Clínico Geral (Plantão Cinderela)

- R$ 600,00 (seiscentos reais), por cada plantão de 06 (seis) horas.

Requisitos: Graduação em Medicina e registro ativo no conselho de classe (CRM).

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.i) Neuropediatra

- R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta. Os atendimentos serão realizados em consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no conselho de classe, e residência médica em Pediatria ou neurologia, e pós graduação em neuropediatria.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

a.j) Médico Intensivista:

- Remuneração: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais;

- Carga horária: 20 (vinte) horas semanais;

- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva, além de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica;

- Atuará como responsável técnico pela unidade.

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

a.k) Médico Clínico Geral UTI:

- Remuneração:

R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas, durante a semana;

R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas, aos finais de semana e feriados.

- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), com experiência mínima comprovada de 2 anos em atendimento em Unidades de Terapia Intensiva - UTI.

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

a.l) Médico Geriátrico

- Remuneração: R$ 90,00 (noventa reais) por cada consulta, que poderá ser realizada em consultórios públicos e/ou particulares, de acordo com encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ou pós-graduação em Geriatria.

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

a.m) Médico Clínico Geral – Remoção de Pacientes

- Remuneração: R$ 700,00 (setecentos reais), para acompanhar a transferência/remoção de paciente em UTI Móvel para unidades de saúde situadas em outros Municípios, para médicos que não estejam em plantão do Pronto Socorro;

- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM).

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

a.n) Médico Clínico Geral – Responsabilidade Técnica

Remuneração: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Requisitos: prestação de serviços de responsabilidade técnica junto às unidades municipais de saúde, cabendo à pessoa jurídica credenciada indicar profissional devidamente habilitado, o qual responderá, sob sua vinculação, pela assunção integral das responsabilidades técnica, legal e sanitária inerentes à execução dos serviços.

(Redação dada pelo 9º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/03/2026)

a.o) Nutrologia – Unidade de Terapia Intensiva

Remuneração: R$ 90,00 (noventa reais) por consulta e/ou parecer, destinada exclusivamente ao atendimento da Unidade de Terapia Intensiva Doutor Valdevan Afonso da Silva.

Requisitos: graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM, e qualificação técnica na área de Nutrologia, mediante residência médica, título de especialista ou pós-graduação na área.

(Redação dada pelo 9º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/03/2026)

a.p) Medicina Clínica Geral (Telemedicina) – Hospital Albert Einsten

Remuneração: R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para prestação de serviços por 30 (trinta) horas semanais, por intermédio de Telemedicina, vinculado ao Hospital Albert Einstein;

Requisitos: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

a.q) Medicina Clínica Geral – Unidade de Suporte Avançado (USA):

Remuneração: R$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão de 12 (doze) horas;

Requisitos:

Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Capacitação e aptidão para atuação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel – APH e Suporte Avançado de Vida, compatíveis com as atribuições do Médico Intervencionista da Unidade de Suporte Avançado – USA, nos termos das diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 2.048/2002;

Apresentação de certificado de conclusão do curso Advanced Cardiovascular Life Support – ACLS, vigente quando houver prazo de validade estabelecido pela entidade certificadora;

Apresentação de certificado de conclusão do curso Advanced Trauma Life Support – ATLS, vigente quando houver prazo de validade estabelecido pela entidade certificadora;

Apresentação de certificado de conclusão do curso Pediatric Advanced Life Support – PALS, vigente quando houver prazo de validade estabelecido pela entidade certificadora;

Possuir conhecimentos e aptidão técnica para avaliação, reanimação, estabilização, monitorização e transporte de pacientes graves ou potencialmente graves, incluindo atendimento às emergências cardiovasculares, respiratórias, traumáticas, neurológicas, pediátricas, obstétricas e demais situações de risco imediato à vida;

Possuir capacidade física e mental compatível com a atividade, equilíbrio emocional, autocontrole, iniciativa, facilidade de comunicação, destreza para atuação em unidade móvel e capacidade de trabalho em equipe multiprofissional;

Possuir disponibilidade para atuação em regime de plantão, atendimentos externos, deslocamentos, transferências inter-hospitalares e demais situações inerentes à Unidade de Suporte Avançado;

Participar das atividades de educação permanente, treinamento, atualização e recertificação determinadas pelo serviço, mantendo, durante todo o período de credenciamento, as condições técnicas necessárias ao exercício das atividades;

Conhecer e cumprir os protocolos assistenciais e operacionais, as determinações da Central de Regulação Médica das Urgências, as normas do SAMU 192, quando aplicáveis, e as demais normas técnicas e éticas pertinentes ao atendimento pré-hospitalar.

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2026)

a.r) Medicina – Infectologia – Responsável Técnico:

Remuneração: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais;

Requisitos:

Graduação completa em Medicina, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Título de Especialista em Infectologia, com Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Infectologia;

Conhecimento e capacitação em prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS, vigilância epidemiológica e investigação de surtos;

Aptidão para elaboração, implantação e acompanhamento do Programa de Controle de Infecções Hospitalares – PCIH, protocolos, normas e rotinas de prevenção e controle de infecções;

Conhecimento em uso racional de antimicrobianos, resistência microbiana, medidas de isolamento e precaução;

Capacidade para acompanhamento de indicadores epidemiológicos, elaboração de relatórios técnicos e proposição de medidas preventivas e corretivas;

Participação nas ações de capacitação e educação permanente dos profissionais das unidades hospitalares;

Observância às normas do Ministério da Saúde, ANVISA, CFM, CRM e demais normas sanitárias aplicáveis.

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2026)

a.s) Medicina – Infectologia – Presencial:

Remuneração: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para realização de visitas junto a Unidade de Terapia Intensiva – UTI, do Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, com carga horária de 4 (quatro) horas presenciais por semana;

Requisitos:

Graduação completa em Medicina, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Título de Especialista em Infectologia, com Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Infectologia;

Conhecimento e experiência na avaliação e acompanhamento de pacientes com doenças infecciosas, especialmente pacientes graves internados em Unidade de Terapia Intensiva – UTI;

Conhecimento em terapia antimicrobiana, resistência microbiana, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS e interpretação de exames microbiológicos;

Disponibilidade para prestação de 4 (quatro) horas semanais de atendimento presencial na UTI, conforme escala e necessidade estabelecidas pela unidade;

Aptidão para realização de avaliações, pareceres e orientações especializadas à equipe multiprofissional, incluindo definição e acompanhamento de condutas relacionadas às doenças infecciosas e ao uso racional de antimicrobianos;

Observância aos protocolos institucionais e às normas do Ministério da Saúde, ANVISA, CFM e CRM aplicáveis à assistência hospitalar e à terapia intensiva.

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2026)

a.t) Medicina Clínica Geral – Emergência:

Remuneração:

- R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas durante a semana;

- R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas aos finais de semana e feriados;

- R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada plantões de 12 (doze) horas realizados nos dias 24, 25, 31 de dezembro e 1º janeiro.

Requisitos:

Graduação completa em Medicina, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Capacitação comprovada em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – SAVC/ACLS;

Capacitação comprovada em Suporte Avançado de Vida no Trauma – SAVT/ATLS;

Capacitação comprovada em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – SAVP/PALS;

Aptidão para atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência, incluindo avaliação, estabilização, reanimação e definição de condutas médicas;

Conhecimento e capacidade para atuação em emergências clínicas, cardiovasculares, traumáticas e pediátricas;

Disponibilidade para atuação em regime de plantão, conforme escala definida pela unidade de saúde;

Observância aos protocolos assistenciais e às normas do Ministério da Saúde, CFM, CRM e demais normas aplicáveis aos serviços de urgência e emergência.

Observação: Os certificados referentes aos cursos SAVC/ACLS, SAVT/ATLS e SAVP/PALS deverão estar válidos e ser apresentados como condição para o credenciamento.

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2026)

~~**3.1.2. Assistência Social:**~~

~~- R$ 2.500,00 (dois e quinhentos mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento.~~

~~*(Redação dada pelo 3º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/10/2024)*~~

3.3.2. Assistência Social:

~~- R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento.~~

~~Requisitos: Ensino Médio completo com Graduação em Serviço Social.~~

~~*(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)*~~

- R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento.

Requisitos: Ensino Médio completo com Graduação em Serviço Social.

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

3.3.3. Biomedicina:

~~- R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (horas) semanais de atendimento;~~

~~- R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por cada plantão de 12 (doze) horas, durante a semana;~~

~~- R$ 300,00 (trezentos reais) por cada plantão de 12 (doze) horas aos finais de semana e feriados.~~

- R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (horas) semanais de atendimento;

- R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por cada plantão de 12 (doze) horas, independentemente de dia útil, final de semana ou feriado.

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, ao profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Biomedicina que assumir a responsabilidade técnica da unidade de saúde correspondente.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

3.3.4. Educação Física (Bacharelado):

~~- R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.~~

- R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

3.3.5. Enfermagem (40 horas semanais):

- R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.

3.3.5. Enfermagem (Plantão 12 horas):

- R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por plantão de 12 (doze) horas em escala de 12 x 36 horas.

~~**3.1.6. Enfermagem para acompanhamento em UTI Móvel:**~~

~~- R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhamento de transferência (remoção) de pacientes para Hospitais situados em outros Municípios.~~

3.3.6 Enfermagem para Acompanhamento em UTI Móvel

- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) para acompanhamento de transferência (remoção) de pacientes para Hospitais situados em outros Municípios.

Requisitos: Graduação em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

3.3.7. Farmácia:

~~- R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais;~~

~~- R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, para atuação junto ao Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais presenciais e 10 (dez) horas semanais em regime de sobreaviso;~~

~~- R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais em outro departamento e/ou órgão, conforme a necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde;~~

~~- R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços junto a Vigilância Sanitária.~~

- R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por cada plantão de 12 (doze) horas, independentemente de dia útil, final de semana ou feriado, para atuação junto ao Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira.

R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais;

- R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais em outro departamento e/ou órgão, conforme a necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde;

- R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços junto a Vigilância Sanitária.

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, ao profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia que assumir a responsabilidade técnica da unidade de saúde correspondente.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

3.3.8. Fisioterapia:

~~- R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento, para atuação junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde;~~

~~- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento, junto ao Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, com especialidade em terapia intensiva;~~

~~- R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhamento de transferência (remoção) de pacientes para Hospitais situados em outros Municípios.~~

- R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento, para atuação junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde;

- R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento, junto ao Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, com especialidade em terapia intensiva;

- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para acompanhamento de transferência (remoção) de pacientes para Hospitais situados em outros Municípios.

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

- R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), por plantão de 12 (doze) horas, a ser realizado em dias úteis, finais de semana e feriados, especialmente no âmbito da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Doutor Valdevan Afonso da Silva, do Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira.

Requisitos: comprovação de qualificação técnica na área, mediante formação e/ou experiência profissional específica em atendimento em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, devidamente demonstrada por meio de documentação idônea.

(Redação dada pelo 9º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/03/2026)

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, ao profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Fisioterapia que assumir a responsabilidade técnica da unidade de saúde correspondente.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

3.3.9. Nutrição:

~~- R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento.~~

- R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento.

(Redação dada pelo 8º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/01/2026)

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, ao profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição que assumir a responsabilidade técnica da unidade de saúde correspondente.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

3.3.10. Odontologia:

- R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, para atender nas Unidades de Saúde Básica – UBS;

- R$ 45,00 (quarenta e cinco mil) por cada consulta na especialidade de bucomaxilo facial, limitadas em 30 (trinta) consultas mensais.

- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para os plantões de sobreaviso. Caso haja necessidade de cirurgia odontológica, a ser realizada no Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, sendo remunerado por produtividade de acordo com a Tabela SIA/SUS;

- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de atendimento, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de atendimento, junto a Unidade Prisional de Morrinhos (Presídio);

- R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, para atender no Programa Melhor em Casa.

3.3.11. Odontologia - Bucomaxilo:

- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 20 (vinte horas) semanais, junto ao Centro de Especialidade Odontológico – CEO, atendendo à especialidade de Bucomaxilo.

(Redação dada pelo 4º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 19/03/2025)

3.3.12. Odontologia - Odontopediatria:

~~*- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 20 (vinte horas) semanais, junto ao Centro de Especialidade Odontológico – CEO, atendendo à especialidade de Odontopediatria.*~~

~~*(Redação dada pelo 4º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 19/03/2025)*~~

- R$ 3.500,00 (três e quinhentos mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 20 (vinte horas) semanais, junto ao Centro de Especialidade Odontológico – CEO, atendendo à especialidade de Odontopediatria.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

3.3.13. Odontologia - Endodontia:

- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 20 (vinte horas) semanais, junto ao Centro de Especialidade Odontológico – CEO, atendendo à especialidade de Endodontia.

(Redação dada pelo 4º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 19/03/2025)

3.3.14. Odontologia - Odontologia para Pessoas com Necessidades Especiais - PNE:

- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 20 (vinte horas) semanais, junto ao Centro de Especialidade Odontológico – CEO, atendendo à especialidade de Odontologia para Pessoas com Necessidades Especiais - PNE.

(Redação dada pelo 4º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 19/03/2025)

3.3.15. Psicologia:

- R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de atendimento;

- R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de atendimento.

~~**3.1.16. Terapia Ocupacional:**~~

~~R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.~~

3.3.16 Terapia Ocupacional:

R$ 70 (setenta reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão por consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria de Saúde.

Requisitos: Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

3.3.17. Auditoria:

- R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, correspondentes ao cumprimento de 10 (dez) horas semanais, para atuar exclusivamente como Auditor. Para esta execução à credenciada deverá ter profissional com formação superior na área de saúde.

3.3.18. Medicina Veterinária:

- R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.

3.3.19. Farmácia e Bioquímica:

- R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, correspondente ao cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.

~~**3.1.20. Fonoaudiologia:**~~

~~- R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correspondente a 30 (trinta) horas semanais.~~

3.3.20. Fonoaudiologia:

R$ 70 (setenta reais) por consulta. Os atendimentos acontecerão por consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria de Saúde.

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

3.3.21 Neuropsicóloga/Neuroavaliação

- R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por consulta. Os atendimentos serão realizados em consultórios públicos e particulares, conforme encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos: Graduação em Psicologia com pós-graduação em Neuropsicologia.

(Redação dada pelo 6º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 26/08/2025)

3.3.22. Enfermeiro UTI:

- Remuneração: R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por plantão de 12 (doze) horas em escala de 12 x 36 horas;

~~- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem, com experiência mínima comprovada de 2 anos em atendimento em Unidades de Terapia Intensiva - UTI.~~

~~*(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)*~~

- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem, com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em atendimento em Unidades de Terapia Intensiva - UTI.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

3.3.23. Enfermeiro Intensivista:

- Remuneração: R$ 15.000,00 (quinze mil reais mensais);

- Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem, com especialidade em Terapia Intensiva e experiência comprovada em Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva.

(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)

3.3.24. Técnico em Enfermagem UTI:

- Remuneração: R$ 300,00 (trezentos reais) por plantão de 12 (doze) horas em escala de 12 x 36 horas;

~~- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem, com experiência mínima comprovada de 2 anos em atendimento em Unidades de Terapia Intensiva - UTI.~~

~~*(Redação dada pelo 7º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 12/12/2025)*~~

- Requisitos: Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem, com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em atendimento em Unidades de Terapia Intensiva - UTI.

(Redação dada pelo 11º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 25/06/2026)

3.3.25. Enfermagem – Unidade de Suporte Avançado (USA):

Remuneração: R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por plantão de 12 (doze) horas em escala de 12 x 36 horas.

Requisitos:

Graduação completa em Enfermagem, com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;

Comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano em serviços de urgência e emergência, atendimento pré-hospitalar ou unidade de suporte avançado;

Certificação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – SAVC/ACLS;

Certificação em Atendimento Pré-Hospitalar – APH;

Certificação em Suporte Básico de Vida – SBV/BLS;

Capacitação e aptidão para atuação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Unidade de Suporte Avançado – USA, inclusive na assistência a pacientes graves ou com risco de vida;

Conhecimento e habilidade para avaliação, estabilização, monitorização e assistência de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, cardiovasculares, traumáticas, pediátricas e obstétricas;

Capacidade física e mental compatível com a atuação em unidade móvel, equilíbrio emocional, iniciativa, comunicação adequada e aptidão para trabalho em equipe multiprofissional;

Disponibilidade para atuação em regime de plantão e participação em capacitações, treinamentos, educação permanente e recertificações exigidas pelo serviço;

Observância aos protocolos assistenciais e operacionais, às determinações da Regulação Médica e às normas do Ministério da Saúde, COFEN e COREN.

Observação: Os certificados de SAVC/ACLS, APH e SBV/BLS deverão estar válidos, quando sujeitos a prazo de validade, e ser apresentados como condição para o credenciamento.

(Redação dada pelo 12º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, de 20/08/2026)

3.2. A Pessoa Jurídica Credenciada deverá indicar, no momento de seu credenciamento, qual profissional irá prestar os serviços, apresentando, ainda, sua documentação pessoal, bem como prova de inscrição junto ao respectivo conselho profissional.

3.3. Os profissionais da empresa credenciada que prestarão os serviços deverão se adequar aos horários e procedimentos adotados pela unidade onde forem designados para prestar seus serviços, sujeitando-se, inclusive, se for o caso, à realização de plantões, nos termos do respectivo contrato de credenciamento.

3.4. Todos os profissionais ligados a empresa credenciada deverão realizar exames e emitir laudos sempre que solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que estiverem registradas nas entidades incumbidas da fiscalização do exercício profissional, que detenham habilitação para o exercício de alguma atividade na área da saúde.

4.2. A participação neste chamamento importa ao proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no contrato.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. A inscrição por si só não gera direitos para a empresa credenciada, tampouco obriga ao Fundo Municipal de Saúde, a efetiva contratação.

5.2. Serão credenciadas apenas as interessadas que forem regularmente inscritas nas condições exigidas no presente Edital desde que e quando haja necessidade para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

5.3. As empresas interessadas que tiverem suas inscrições deferidas farão parte do Cadastro da Saúde do Município e poderão ser credenciadas/contratadas pela Administração Municipal.

5.4. Observado o disposto no item 4.1, o critério adotado para a escolha da instituição a ser credenciada será a ordem de inscrição, sendo chamadas tantas empresas quanto bastem à satisfação das necessidades da administração enquanto na vigência do presente edital.

5.4.1. A empresa credenciada entregará os documentos conforme trata este edital e terá direito a um número de protocolo com data e horário, que prova a sua ordem de chegada para fins de credenciamento.

5.5. A inscrição ao processo de credenciamento implica manifestação do interesse da empresa em participar do credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Municipal.

5.6. Caso a empresa inscrita, quando convocada, deixe de, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar qualquer documentação exigida pelo Fundo Municipal de Saúde, ou de assinar, por qualquer razão, o competente contrato de credenciamento, será considerada, para todos os efeitos, como desistente da respectiva contratação naquele específico momento, devendo ser imediatamente convocada a próxima empresa, conforme sua ordem de inscrição, sendo a desistente alocado no final da ordem da reserva técnica visando nova e futura convocação.

5.7. O Fundo Municipal de Saúde manterá lista contendo a relação das empresas credenciadas, conforme a ordem que se apresentarem, a quantidade de vagas em aberto, e o resultado de cada inscrição, seja contratação ou desistência, nos termos desse edital, que poderão ser consultadas a qualquer momento por qualquer interessado, utilizando, para tanto, requerimento próprio a ser fornecido pelo FMS, para fins de controle.

5.8. As empresas que forem credenciadas em primeiro lugar terão preferência no chamamento, passando-se às subsequentes caso haja falta de interesse da primeira empresa credenciada, na prestação do serviço solicitado.

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

6.1. A empresa interessada em participar do processo de credenciamento para os serviços na área de saúde deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos, enumerados em suas respectivas folhas, sequencialmente:

6.1.1. Solicitação de Credenciamento preenchida e assinada, de acordo com o modelo do Anexo I, contendo a indicação da especialidade requerida;

6.1.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da inscrição, preenchida conforme disposto no Anexo II;

6.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social primitivo e última alteração contratual (se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de empresários individuais, prova de inscrição na Junta Comercial do respectivo Estado;

6.1.5. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal;

6.1.6. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede da empresa;

6.1.7. Certidão de Regularidade – CRF, relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

6.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.9. Declaração ou Certidão de regularidade com o órgão fiscalizador da classe;

6.1.10. Comprovante de endereço, telefone e e-mail do responsável legal;

6.1.11. Alvará de Funcionamento Atualizado, ressalvado para o microempreendedor individual e EIRELI;

6.1.12. Currículo padrão atualizado de todos os profissionais lotados na empresa que prestação serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhado de cópias de todos os documentos comprobatórios dos cursos indicados no currículo.

6.2. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por publicação em órgão da Imprensa Oficial ou por qualquer processo de cópia devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com respectivos originais, para autenticação por servidores do Fundo Municipal de Saúde, para este fim designados.

6.3. As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade da empresa credenciada, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.

6.4. A falta de qualquer dos documentos acima enumerados importará, sem necessidade de qualquer outra providência por parte da Administração, na imediata recusa do respectivo pedido de inscrição.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1. O requerimento de inscrição deverá ser formulado diretamente pelo representante legal da empresa a ser credenciada, ou por seu bastante procurador legalmente constituído, durante a vigência do presente Edital, a partir de sua publicação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 08h às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

7.2. Se a empresa a ser inscrita se fizer representar por procurador, este deverá juntar à documentação da inscrição cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do competente instrumento de mandato (procuração), com firma reconhecida em Cartório.

7.3. Somente se admitirá o requerimento de inscrição na forma prevista no item 6.1, vedados quaisquer outros meios, inclusive através de e-mail.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS SERVIÇOS:

8.1. O pagamento será efetuado, mensalmente, após a apresentação das faturas dos serviços comprovadamente prestados.

8.2. A prestação de serviços, através do presente credenciamento, a que a empresa credenciada se submete é de sua inteira responsabilidade, sendo obrigação sua indicar profissionais para o efetivo exercício no momento da escala determinada pela Secretaria de Saúde.

8.3. A empresa credenciada obrigar-se-á a informar a direção técnica da unidade de saúde qual o profissional irá substituir o anteriormente cadastrado, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, precedente ao plantão e/ou à prestação dos serviços, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento e obrigações dele decorrentes.

8.4. A responsabilidade pela escala é da pessoa jurídica credenciada, competindo a esta suprir a demanda de mão de obra quando do respectivo plantão e/ou prestação de serviços.

8.5. O plantonista deverá cumprir sua escala integral com efetiva presença física na unidade de saúde municipal, não podendo se ausentar durante a prestação dos serviços.

8.6. Se ocorrer ausência de profissionais em qualquer dos postos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, esta poderá determinar que a empresa credenciada/contratada indique o profissional para atendimento em outro local daquele em que está prestando seus serviços.

8.7. Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo competente conselho profissional, a credenciada, através de seus profissionais, deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Fundo Municipal de Saúde.

9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL:

9.1. O presente Edital terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade.

10. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO:

10.1. Os contratos de credenciamentos terão vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024, considerando o exercício contábil, podendo ser prorrogados nos termos do disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, de acordo com o interesse entre as partes.

11. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

11.1. O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

12. DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Morrinhos, Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

PREFEITURA DE MORRINHOS

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento. Também não caberá nenhuma indenização pela prestação de serviços, fazendo *jus* o credenciado apenas a remuneração constante deste Edital.

13.2. O profissional constante dos quadros da empresa credenciada não possuirá qualquer vínculo empregatício com o Município de Morrinhos, regendo-se a contratação pelo art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Todas as possíveis infrações cometidas pela empresa credenciada, referentes à contratação vinculada ao presente Edital, serão processadas pela Corregedoria Municipal, nos termos da legislação pertinente, obedecendo sempre os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

13.4. No credenciamento para atuação como médico autorizador somente poderá atuar àquele profissional indicado no momento do credenciamento, sendo que este profissional apontado não poderá autorizar a realização dos serviços para instituição que tenha vínculo, seja ele como sócio ou prestador de serviços.

13.5. Fica expressamente revogado o Edital de Credenciamento nº 02/2021, bem como os credenciamentos das empresas alusivos à este ato.

13.6. Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Chamamento, bem como cópia do mesmo, poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente.

Morrinhos, 20 de agosto de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

PREFEITURA DE
MORRINHOS

DECLARAÇÃO

Eu, **VERA LÚCIA AFONSO DE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº 147.940.981-20, matrícula funcional nº 6257, ocupante do cargo em comissão o Cargo de Assessor IV, declaro para os devidos fins que realizei a conferência do 12º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, estando de acordo com sua divulgação na imprensa oficial, Jornal de Grande Circulação e site do município.

Morrinhos, 20 de agosto de 2026.

VERA LÚCIA AFONSO DE PAULA
Assessor IV

PREFEITURA DE
MORRINHOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 051.604.221-10, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 22, nº 33, Setor Aeroporto, na qualidade de gestor interino do **Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, autorizo a publicação do Extrato do 12º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, no Diário Oficial da União e do Estado de Goiás, bem como em Jornal de Grande Circulação, vez que o referido termo foi devidamente conferido por mim e por servidores deste Fundo e está de acordo com nossos anseios.

Morrinhos, 20 de agosto de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Gestor Interino do FMS

MUNICÍPIO DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para alterações do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 20 de agosto de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES

=Gestor Interino do FMS=

PREFEITURA DE
MORRINHOS

CERTIDÃO

Eu, JANE APARECIDA FERREIRA DE LIMA, na condição de responsável pelo Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Morrinhos, ocupante do cargo de Assessor Especial da Procuradoria, certifico, a pedido, que o 12º Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2024, foi publicado no Quadro de Avisos da Municipalidade, localizado na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro (Palácio dos Pomares).

Por ser verdade, firmo a presente, para que surta os seus efeitos.

Morrinhos, 20 de agosto de 2026.

JANE APARECIDA FERREIRA DE LIMA
=Servidora Responsável=

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024;
AVISO DE ALTERAÇÃO;
O Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para alterações do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 20 de agosto de 2026. Matheus José Silva Gomes = Gestor Interino do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2026, Processo Administrativo nº 1911/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais serviços correlatos necessários à organização e realização dos eventos promovidos pelo Município de Mossâmedes, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 09/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449.

Mossâmedes-GO, 21 de agosto de 2026.
JOSIMAR ALVES BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo decreto nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA, publicado no site oficial do Município, o edital de n° 001/2026 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Mozarlândia-GO - Será dia 28 de setembro de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação nomeada pelo decreto nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital de Pregão Eletrônico n° 017/2026 - registro de preços para aquisição de materiais para tapa-buraco em PMF e recapeamento em microrrevestimento asfáltico a frio em MOZARLÂNDIA/GO - Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 09 de setembro de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com inversão de fases, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo EDITAL 017/2026, objetivando a aquisição, com fornecimento e transporte, de insumos destinados à execução, por administração direta, de serviços de imprimação com emulsão asfáltica e Tratamento Superficial Duplo (TSD) em vias urbanas do Município de Niquelândia/GO, para atendimento de área estimada de 64.768,00 m², destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas/Habilitação: a partir de 24/08/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas/Habilitação: 04/09/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br.

Niquelândia, 21 de agosto de 2026.
CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido à necessidade de ajustes nas planilhas, fica SUSPENSA a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto e demais peças técnicas inerentes a Recapeamento Asfáltico em CBUQ, a ser realizado nos bairros Moraes, Antônio Bueno, São João, Centro, São José, Jardim Amazonas, Vila Aurora e Belo Horizonte, todos localizados no Município de Palmeiras de Goiás - GO. O Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 24 de agosto de 2026.
LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ. A ser realizado no dia 01/09/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br.;

Panamá, 21 de agosto de 2026.
EDUARDO SOUSA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico para atender a rede municipal de Saúde do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 09/09/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 24/08/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com

Petrolina de Goiás-GO, 21 de agosto de 2026.
ADRIANO JESUS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO informa por intermédio do agente de contratação, a REVOGAÇÃO do certame pregão eletrônico 14/2026, Contratação de Seguro de automóvel destinado à frota oficial da rede municipal de educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO informa por intermédio do agente de contratação, a REVOGAÇÃO do certame pregão eletrônico 16/2026, Contratação de empresa especializada para futura e eventual para prestação de serviços de administração e gerenciamento dos materiais de expediente/papelaria, limpeza e higiene pessoal e de materiais de construção para manutenção predial com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de login e senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Município de Planaltina GO.

Planaltina - GO, 21 de agosto de 2026.
RICARDO FREITAS DE JESUS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

EDITAL RETIFICADO
Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de AMBULÂNCIAS TIPO D - SUPORTE AVANÇADO A VIDA E DO TIPO B - SUPORTE BÁSICO A VIDA, para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), a fim de atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, constante no processo administrativo nº 7935/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 24/08/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 04/09/2026, às 08h00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 04/09/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com

Porangatu, 21 de agosto de 2026.
MAIZA DIAS DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a alimentação escolar de todas as unidades escolares deste município. CREDENCIADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILAIRES BRASILEIROS /COOPER BR. CNPJ: 63.744.054/0001-81.

Professor Jamil, 21 de agosto de 2026.
WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

EXTRATO ARP PE062/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do PE062/2026
APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.761.551/0001-31, R$ 79.580,00.
L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ nº 47.123.165/0001-14, R$ 15.660,00.
NPR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 54.164.607/0001-36, R$ 365.950,00.
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 43.352.606/0001-07, R$ 43.399,55.
A Ata de Registro de Preço terá vigência de conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64 3602-8124

Rio Verde - Goiás, 21 de agosto de 2026.
ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026. O procedimento encontra-se à disposição dos interessados site da Pefeitura Municipal https://joviania.go.gov.br/ Paulo Ricardo Manoel dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 647118

Luziânia

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-SMDU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027927. O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a RETIFICAÇÃO DO TERMO E DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 006/2026-SMDU, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAETANO E ACESSO AO CORUMBÁ IV, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO. A presente retificação refere-se exclusivamente ao valor homologado do LOTE 2 - Acesso ao Corumbá IV, anteriormente registrado no valor de R$ 1.450.000,00, passando a constar o valor correto de: R$ 1.449.999,91 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Em consequência, o valor global homologado do certame passa de R$ 4.465.000,00 para R$ 4.464.999,91; Ficam ratificados todos os demais termos e condições constantes dos atos de homologação, permanecendo inalteradas as demais informações do certame. Luziânia-GO, 20 de agosto de 2026. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretario de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 647046

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026010857 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 040/2026-AMD. OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, cor branca (zero km), sem motorista, com manutenção (preventiva/corretiva), seguro total, guincho 24h e sistema de rastreamento e telemetria (gps/gsm/gprs) integrado em tempo real, junto a secretaria de administração de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 09 de setembro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 21 de agosto de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 647121

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2026000826 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 009/2026-SMDU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por Contratação de Empresas especializada na reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Marília, localizado na Av. Brasília, QD. 01, LT. 25, Jardim Marília, Luziânia-GO, CEP: 72.800-970, junto ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, ficando convocada a empresa: CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA (46951528000147) com os lotes: 1 no valor total de R$ 295.850,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 20 de agosto de 2026. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 647124

Marzagão

Município de Marzagão-GO. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
Objeto: Empreitada global para execução de SISTEMA DE DRENAGEM DO CAMPO SINTÉTICO DENOMINADO ARENA BERRA LOBO. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202600005002581, SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Abertura: 09/09/2026, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br e www.pncp.gov.br Marzagão, 21/08/2026. Wender Ribeiro Pimentel, Ordenador de Despesas do Executivo.

Protocolo 646988

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para alterações do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 20 de agosto de 2026. Matheus José Silva Gomes = Gestor Interino do FMS =

Protocolo 647151

Mossâmedes

MUNICIPIO DE MOSSÂMEDES, GOIÁS
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL n° 002/2026

O Município de Mossâmedes, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, a partir de 21/08/2026, visando o Credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de oficina mecânica, para realização de reparos nos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades das secretarias municipais de Mossâmedes, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, no período de vigência do credenciamento. Informações: http://www.mossamedes.go.gov.br/; licitacaomds2025@gmail.com Fone: 6499307-3449; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Mossâmedes, Goiás, 21 de agosto de 2026. Joana Darc Souza Alves Caetano. Agente de Contratação

Protocolo 647026

Padre Bernardo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026. O Munícipio de Padre Bernardo-Goiás, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Pregão Eletrônico N° 020/2026 com a exclusão dos itens 12 e 13 e retificação dos itens 5.1, 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, A Errata do Edital está à disposição nos sites: www.bnc.org.br, www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 20 de agosto de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 647244

DocuSign Envelope ID: 53
ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ANICUNS – GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.107.871/0001-30, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 5986/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO - POR ITEM, para a contratação de empresa para confecção de móveis planejados com execução parcelada do objeto, mediante ordens de fornecimento/serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 09/09/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 09/09/2026. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou https://bll.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 20 de agosto de 2026.

Ernane Luiz Tancredi
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

A COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, nos dias 03/09/2026 e 04/09/2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n. 009/2026, visando a contratação temporária de pessoal em condição de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, bem como Lei Municipal n. 1946/2014 e Decretos Municipais n. 5.092/2026 e 5.093/2026. O Edital com as exigências, atribuições, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontra-se disponível no sítio eletrônico https://anicuns.go.gov.br/ e afixado no quadro de avisos da prefeitura de Anicuns/GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação de Anicuns/GO. Anicuns/GO, 19 de agosto de 2026 – Mizael Ferreira de Brito, presidente da Comissão.

UniRV Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 105/2026

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 134/2025, Pregão Eletrônico: nº 071/2025. Contrato n. 105/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, equipamentos em aço inox, eletrodomésticos e acessórios diversos, destinados a Praça de Alimentação e ao Novo Complexo Administrativo, conforme solicitação do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA; CNPJ nº 37.107.761/0001-57. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor total de R$ 16.815,00 (dezesseis mil, oitocentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Estado de GOIÁS — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202600005008962/ SISLOG 119064. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO A DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA. Empresas vencedoras: lotes 01,03,05 e 07 – COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C DE LIMA LTDA-CNPJ n. 37.368.856/0001-24, no valor total de R$ 24.756.583,71; Itens 02,04 – VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85 no valor total de R$ 4.073.545,87; tens 06,08 – ABP ALIMENTOS LTDA CNPJ: 49.334.043/0001-00no valor total de R$ 4.392.793,24. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

MARA LUZIA PAIVA
Agente de Contratação

Palmeiras de Goiás Gestão 25/28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 15/09/2026, às 08:00hs, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, máquinas e ferramentas elétricas e estruturais, Incluindo andaimes, plataformas de trabalho, betoneira, martelete e chaves de impacto, destinados ao suporte das atividades de construção civil, manutenção e execução de serviços operacionais. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login. Palmeiras de Goiás, 21 de agosto de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 03 de setembro de 2026, pelo sistema LICITANET (https://www.licitanet.com.br/), o Pregão Eletrônico Nº 13/2026, do tipo menor preço por Item visando a aquisição, por itens, de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação produtiva e às ações de apoio previstas para as comunidades quilombolas locais, correspondentes aos itens 6, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 do Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo Licitatório nº 3020/2025, que restaram fracassados e não adjudicados, todos vinculados ao Convênio nº 957880/2024 e à Proposta nº 000832/2024.O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com
Cavalcante Goiás, 21 de agosto de 2026
Leila de torres Malta, Pregoeira.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para alterações do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/ nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 20 de agosto de 2026. Matheus José Silva Gomes = Gestor Interino do FMS =

GO INFRA

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Edital nº 107/ 2026 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o Edital nº 107/ 2026 por meio do link https://sislog.go.gov.br/ que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da GO-219, Trecho: Egerineu Teixeira / São Miguel Do Passa Quatro, neste Estado, Contratação n.º 120853, processo n.º 202600005019944, sob o regime de execução Empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 14:00 (horário de Brasília) do dia 08/09/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 50.121.186,61 (R$ Cinquenta Milhões e Cento e Vinte e Um Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br; e PNCP. Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, qualsquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e https://sislog.go.gov.br.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO
Aviso de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.982.864/0001-80 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço. Data/Horário de Abertura: 03/09/2026 às 09:00h. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BENS DE NATUREZA MÓVEL Local: Portal BLL COMPRAS – https://bll.org.br/. Mais informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO. CEP 75.185000, http://saosaoinformacao.saomiguaodopassaquatro.go.gov.br site da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaodmpq@gmail.com. ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial

Imóveis

ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau serviços R$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. 99988-3838 .CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em cumprimento ao artigo 13, II da Lei nº 9.656/98, de 3 de junho de 1998, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24.08.01, vem através da presente NOTIFICAR os (as) Srs (as) contratante (s) abaixo relacionados (as), os (as) quais não foram encontrados (as) nos endereços cadastrados nesta Cooperativa, para que compareçam à nossa sede à Av. T-7 nº 1-1, nº 850, Setor Bueno - Goiânia - Goiás, dentro do prazo de 10 (dez) dias, visando a regularidade do contrato:

Contratante	CPF / CNPJ	Contratante	CPF / CNPJ
0064.0587.000015	025284601**	0064.8000.149478	324481698**
0064.8000.000115	311444621**	0064.8000.150156	810860831**
0064.8000.006576	235656101**	0064.8000.150628	050482001**
0064.8000.008449	878880841**	0064.8000.154074	040178371**
0064.8000.012969	290549661**	0064.8000.154776	016718601**
0064.8000.015580	017675461**	0064.8000.161343	243182051**
0064.8000.019218	070885401**	0064.8000.206419	735658651**
0064.8000.022468	809274861**	0064.8000.207486	940289581**
0064.8000.032015	923950901**	0064.8000.243331	031036791**
0064.8000.034385	035006816**	0064.8000.375791	966223741**
0064.8000.039339	007010531**	0064.8000.382091	708556371**
0064.8000.041078	052175753**	0064.8000.382157	020494671**
0064.8000.044622	021468521**	0064.8000.388400	598175931**
0064.8000.056106	641027771**	0064.8000.389313	463061371**
0064.8000.060060	780468421**	0064.8000.392629	560479831**
0064.8000.063990	014548741**	0064.8000.393335	021799711**
0064.8000.076284	418569611**	0064.8000.396855	038195441**
0064.8000.078407	037797991**	0064.8000.400808	644399841**
0064.8000.082831	754343001**	0064.8000.402290	857103771**
0064.8000.103068	748905491**	0064.8000.404907	702315651**
0064.8000.110137	035079621**	0064.8000.406084	068247693**
0064.8000.116765	001542792**	0064.8000.406491	007932591**
0064.8000.119834	231484621**	0064.8000.407594	043240081**
0064.8000.121858	246120221**	0064.8000.409908	030903591**
0064.8000.128148	597826091**	0064.8000.414981	019411471**
0064.8000.128514	575481531**	0064.8000.416650	021786281**
0064.8000.131966	712074811**	0064.8000.416219	700377251**
0064.8000.135384	022211511**	0064.8000.417819	700187191**
0064.8000.141399	939334281**	0064.8000.420426	016947981**
0064.8000.148681	730538301**	0064.8000.421659	703649251**

Goiânia, 19 de agosto de 2026.

Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico

Unimed Goiânia — somos coop — ANS - nº 382876

Prefeitura de Uruaçu — Juntos, construindo o melhor pra você

MUNICÍPIO DE URUAÇU (GO)
EXTRATO DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2026

O Município de Uruaçu (GO), por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação no dia 08/09/2026 às 09:00h, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - RECUPERAÇÃO DA MALHA VIARIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site www.uruacu.go.gov.br e www.bnc.org.br, podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu, 18 de agosto de 2026.

HALAHNI SILVA PASSOS
Secretário municipal de infraestrutura

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO no negrão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de essubsolo. Armários planeja(62) 99988-3838

FLAT no setor Marista completo em mobilia. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

FLAT no setor Marista completo em mobilia. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte ,sala,cozinha e área de serviços R$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp: (62) 99988-3838

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838